



Portaria nº. 016/2022

Estabelece ponto facultativo no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região – CRESS/DF.

A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Decreto nº 43.735, de 01 de setembro de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica estabelecido que não haverá expediente, no Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região, no dia 06 de setembro, data que antecede o feriado de 07 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília – DF, 05 de setembro de 2022.

Karina Aparecida Figueiredo
Conselheira Presidente
CRESS da 8ª Região – DF